RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO 2020

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

Identificação: Município de União do Oeste/SC

Prefeito Municipal: **CELSO MATIELLO**

Gestão: 2017/2020

Auditora de Controle Interno: Silvana Simonato Furlanetto

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social:

a) Análise da situação financeira e econômica do Município:

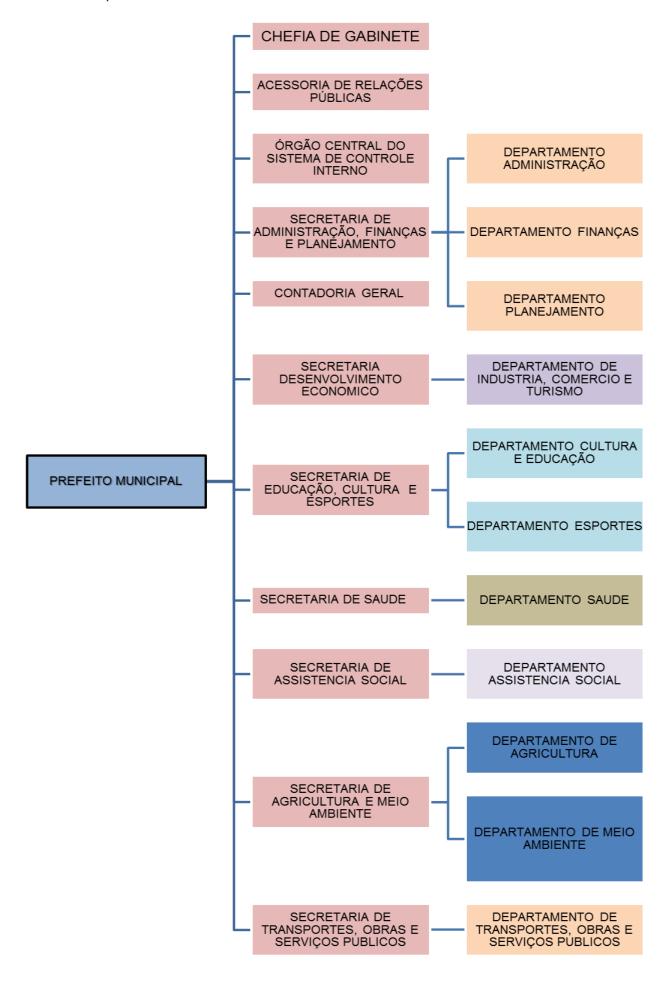
Principais indicadores financeiros e econômicos:

| Principais indicadores financeiros e econômicos | | |
|---|---------------|--|
| Liquidez Financeira | Até Período | |
| (+) Ativo Financeiro | 4.271.295,61 | |
| (-) Passivo Financeiro | 367.113,81 | |
| Deficit/Superávit | 3.904.181,80 | |
| Liquidez Corrente | Até Período | |
| (+) Ativo Circulante | 4.441.624,83 | |
| (-) Passivo Circulante | 1.009.817,78 | |
| Deficit/Superávit | 3.431.807,05 | |
| Despesa Corrente X Receita Corrente | Até Período | |
| (-) Despesas Correntes | 15.280.325,12 | |
| (+) Receitas Correntes | 17.090.904,63 | |
| (+) Transferências Recebidas | 0,00 | |
| Superávit | 1.810.579,51 | |
| % | 89,41 | |
| Evolução do Patrimônio Liquido | Até Período | |
| (+) PL Final | 21.226.013,51 | |
| (-) PL Inicial | 18.008.732,41 | |
| Deficit/Superávit | 3.217.281,10 | |

Destacamos que o Município tem sua economia voltada para as atividades agrícolas, desenvolvidas por pequenos produtores rurais, tendo como principais aspectos econômicos a criação de gado leiteiro e de corte, cultivo de milho, soja, feijão, fumo. Já a população da zona urbana constitui-se de assalariados que trabalham nas pequenas indústrias, funcionários públicos, diaristas e comerciantes de pequeno porte.

b) Análise sobre a situação administrativa

A organização administrativa do município de União do Oeste, se encontra definida na Lei Complementar Municipal N.º 102, de 05 de julho de 2017 e seu organograma de funcionamento está assim disposto:



Informações sobre Recursos humanos:

No município de União do Oeste, as contratações de servidores são regidas pelas leis:

- Lei Municipal Complementar N.º 093, de 21 de setembro de 2016, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- Lei Municipal Complementar N.º N.º 090, de 27 de agosto de 2015, "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
- Lei Municipal Complementar N.º 091, de 27 de agosto de 2015, "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- Lei Municipal N. 957, de 18 de março de 2013, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Regime jurídico dos servidores é estatutário e os servidores são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social INSS.
- O controle de frequência dos servidores é realizado manualmente. Todos os servidores assinam a folha ponto.

A avaliação dos servidores para fins de estágio probatório se dá a cada seis meses, durante um período de 03 anos. Também, os servidores são avaliados para fins de progressão por mérito. A avaliação para progressão é feita anualmente, por comissão designada pelo executivo municipal, sendo necessário para obter a progressão a participação em cursos de aperfeiçoamento e atingir a pontuação necessária na avaliação.

Sempre que necessário é oportunizado aos servidores a participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.

São oferecidas todas as condições de trabalho aos servidores públicos, como infraestrutura física, mobiliário, infraestrutura tecnológica, entres outras.

c) Informações Sociais:

O Município de União do Oeste foi fundado em 04 de janeiro de 1988, está situado na região oeste do Estado de Santa Catarina e possui uma extensão territorial de 96,3 Km2.

A população do município de União do Oeste está estimada em 2.412 habitantes (IBGE 2019).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - União do Oeste é 0,705, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,823, seguida de Renda, com índice de 0,703, e de Educação, com índice de 0,606.

Ainda, as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Agricultura e Meio Ambiente e Transportes e Serviços Públicos, atuam diretamente com à sociedade.

- II Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.
 R: Informação facultada.
- III informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. R: Informação facultada.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

R: O Município não possui participação em nenhuma empresa pública nem em sociedade de economia mista.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

R: Informação facultada.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

R: Informação facultada.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

R: Informação facultada.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

R: Informação facultada.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

| Gastos com Pesso | Gastos com Pessoal No Exercício | | Limite | | Atingido |
|------------------|---------------------------------|-------|------------------|---------|------------------|
| Consolidado | Prudencial | 57,0% | R\$ 9.490.351,42 | 40.909/ | R\$ 8.291.789,13 |
| Consolidado | Máximo | 60,0% | R\$ 9.989.843,60 | 49,80% | K\$ 8.291.789,13 |
| Evecutive | Prudencial | 51,3% | R\$ 8.541.316,28 | AF 679/ | R\$ 7.603.545,34 |
| Executivo | Máximo | 54,0% | R\$ 8.990.859,24 | 45,67% | K\$ 7.603.545,34 |
| Logislativo | Prudencial | 5,7% | R\$ 949.035,14 | 4.130/ | D¢ 699 242 70 |
| Legislativo | Máximo | 6,0% | R\$ 998.984,36 | 4,13% | R\$ 688.243,79 |

Operações de Crédito

| Demonstrativo | No Exercício |
|--|--------------|
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.263.015,01 |

| Apuração | Valor | % Sobre RCL |
|---|---------------|--------------|
| Receita Corrente Liquida | 17.090.904,63 | - |
| Total Considerado para Fins de Apuração | 1.263.015,01 | 7,39 |
| Limite Geral Definido Por Resolução | 2.734.544,74 | 2.734.544,74 |
| Limite Alerta | 2.461.090,27 | 2.461.090,27 |

Demonstrativo das Metas Fiscais

| Especificação | Fixadas na LDO | Execução | Diferenças |
|-------------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| Receita Total | 17.160.000,00 | 19.605.944,64 | -2.445.944,64 |
| Receitas Primárias (I) | 16.960.000,00 | 18.202.129,63 | -1.242.129,63 |
| Despesa Total | 17.138.000,00 | 18.540.987,81 | -1.402.987,81 |
| Despesas Primárias (II) | 22.422.494,04 | 18.058.972,48 | 4.363.521,56 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -5.462.494,04 | 143.157,15 | -5.605.651,19 |

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

- § 10 São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
- I existência de dotação específica;
- II (VETADO)
- III observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
- IV comprovação, por parte do beneficiário, de:
- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

- Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.590.543,72 correspondente a 17.78% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 404.901,99 equivalente a 2.78% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

| Demonstrativo da Despesa Empenhada | No Exercício |
|--|---------------|
| Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV) | 14.570.944,85 |
| Despesas por Função/Subfunção (VI) | 4.215.136,13 |
| Deduções (VII+VII) | 1.624.592,41 |
| Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII) | 2.590.543,72 |
| Mínimo a ser aplicado | 2.185.641,73 |
| Aplicação à maior | 404.901,99 |
| Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100 | 17,78 |
| Superávit | 2,78 |

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.588.073,72 correspondente a 17.76% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 402.431,99 equivalente a 2.76% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

| Demonstrativo da Despesa Liquidada | No Exercício |
|--|---------------|
| Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV) | 14.570.944,85 |
| Despesas por Função/Subfunção (VI) | 4.136.846,52 |
| Deduções (VII+VII) | 1.548.772,80 |
| Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII) | 2.588.073,72 |
| Mínimo a ser aplicado | 2.185.641,73 |
| Aplicação à maior | 402.431,99 |
| Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100 | 17,76 |
| Superávit | 2,76 |

- Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 4.171.631,48 correspondente a 27.43% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à Maior o valor de R\$ 370.182,81 que representa SUPERÁVIT de 2.43% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

| Demonstrativo da Despesa Empenhada | No Exercício |
|---|---------------|
| Receita bruta de Impostos e Transferências(IV) | 15.205.794,67 |
| Despesas por função/subfunção(IX) | 3.049.285,43 |
| Deduções(X+XI) | 439.146,13 |
| Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda | -1.561.492,18 |
| Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII)) | 4.171.631,48 |
| Mínimo a ser aplicado | 3.801.448,67 |
| Aplicado à Maior | 370.182,81 |
| Percentual aplicado | 27,43 |
| Superávit | 2,43 |

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 4.143.678,50 correspondente a 27.25% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à Maior o valor de R\$ 342.229,83 que representa SUPERÁVIT de 2.25% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

| Demonstrativo da Despesa Liquidada | No Exercício |
|---|---------------|
| Receita bruta de Impostos e Transferências(IV) | 15.205.794,67 |
| Despesas por função/subfunção(IX) | 2.935.917,37 |
| Deduções(X+XI) | 353.731,05 |
| Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda | -1.561.492,18 |

| Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII)) | 4.143.678,50 |
|---|--------------|
| Mínimo a ser aplicado | 3.801.448,67 |
| Aplicado à Maior | 342.229,83 |
| Percentual aplicado | 27,25 |
| Superávit | 2,25 |

- Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 964.893,38 correspondente a 81.04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 250.501,88 equivalente a 21.04%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

| Demonstrativo da Despesa Empenhada | No Exercício |
|---|--------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 1.190.652,46 |
| Mínimo à ser Aplicado | 714.391,50 |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II) | 964.893,38 |
| Aplicação à Maior | 250.501,88 |
| Percentual Aplicado (II) / (I) x 100 | 81,04 |
| Superávit | 21,04 |

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 964.893,38 correspondente a 81.04% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 250.501,88 equivalente a 21.04%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

| Demonstrativo da Despesa Liquidada | No Exercício |
|---|--------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 1.190.652,46 |
| Mínimo à ser Aplicado | 714.391,50 |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II) | 964.893,38 |
| Aplicação à Maior | 250.501,88 |
| Percentual Aplicado (II) / (I) x 100 | 81,04 |
| Superávit | 21,04 |

- Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB:

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

| 1 – RECEITAS | No Exercício |
|---|--------------|
| Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual | 1.190.221,85 |
| Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB | 430,61 |
| I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE | 1.190.652,46 |

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.171.069,68 equivalente a 98.36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 39.949,80 o qual corresponde a 3.36% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

| 2 - FUNDEB 60% | No Exercício |
|--|--------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 802.524,28 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 162.369,10 |
| II) TOTAL DAS DESPESAS | 964.893,38 |

| 3 - FUNDEB 40% | No Exercício |
|---|--------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 124.260,76 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 27.804,24 |
| 339030 - Material de Consumo | 2.826,35 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.284,95 |
| II) TOTAL DAS DESPESAS | 203.349,95 |

| 4 - RESUMO | No Exercício |
|---|--------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 1.190.652,46 |
| Mínimo a ser Aplicado | 1.131.119,88 |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II+III) | 1.171.069,68 |

| Aplicado à maior | 39.949,80 |
|--|-----------|
| Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100 | 98,36 |
| Superávit | 3,36 |

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.168.243,33 equivalente a 98.12% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 37.123,46 o qual corresponde a 3.12% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

| 2 - FUNDEB 60% | No Exercício |
|--|--------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 802.524,28 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 162.369,10 |
| II) TOTAL DAS DESPESAS | 964.893,38 |

| 3 - FUNDEB 40% | No Exercício |
|---|--------------|
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 124.260,76 |
| 319013 - Obrigações Patronais | 27.804,24 |
| 339030 - Material de Consumo | 0,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.284,95 |
| II) TOTAL DAS DESPESAS | 203.349,95 |

| 4 - RESUMO | No Exercício |
|---|--------------|
| Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I) | 1.190.652,46 |
| Mínimo a ser Aplicado | 1.131.119,88 |
| Despesas para Efeito de Cálculo (II+III) | 1.168.243,33 |
| Aplicado à maior | 37.123,46 |
| Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100 | 98,12 |
| Superávit | 3,12 |

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

R: Informação facultada.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

R: Informação facultada.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

R: Informação facultada.

- XIV Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; R: Informação facultada.
- XV Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual: R: Informação facultada.
- XVI Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: R: Informação facultada.
- XVII Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

| | | | | | | | | Exercício: | 2020 |
|------------------------|--|-----------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--|
| Ente Federa tivo | Órgão/Entidade concedente | Número do Convênio | Data Assinatura | Valor Previsto para o Convênio | Valor Previsto para o Exercício | Valor Recebido | Valor a Receber | Despesas Liquidadas | Restos a Pagar decorrentes do Convênio |
| União | MDR Ministério do Desenvolviment o Regional | 884707/2019 | 26/11/19 | 238.750,00 | 238.750,00 | 238.750,00 | 0,00 | 142.759,47 | 68.642,35 |
| União | МАРА | 887796/2019 | 31/12/19 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 195.000,00 | 82.800,00 |
| União | МАРА | 889874/2019 | 31/12/19 | 477.500,00 | 477.500,00 | 0,00 | 477.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Estado | Secretaria da Fazenda | 330/2020 | - | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 42.717,34 | 83.377,21 |
| União | Ministério da Economia | 0903-003549 | - | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 |
| Estado | Secretaria da Fazenda | 728/2020 | - | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

O ano de 2020, foi marcado pela Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o qual transformou-se em um dos maiores desafios dos governantes e da humanidade.

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde expediu Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial em decorrência da pandemia do novo Coronavírus.

No dia 3 de fevereiro de 2020, o Ministro da Saúde editou a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e, em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria Interministerial n 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a "compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública".

No dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 515, por meio do qual declarou "situação de emergência em todo o território catarinense", para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias.

O Presidente da República, em 18 de março de 2020, através da Mensagem n. 93, encaminhou requerimento de reconhecimento de calamidade pública com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde.

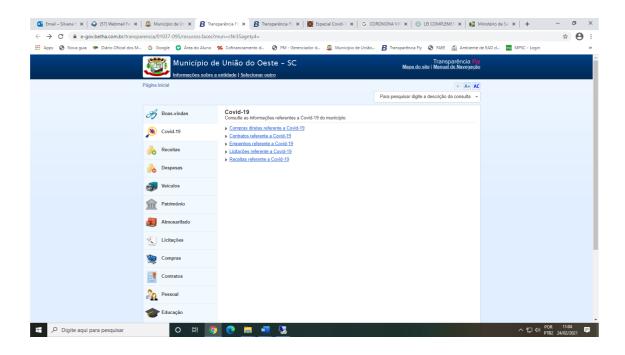
Em 17 de março de 2020, o Município expediu o Primeiro Decreto adotando medidas preventivas para o controle da transmissão e redução dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19) e em 25 de março de 2020, através do Decreto Municipal N. 4.406, **Declarou situação de emergência no Município de União do Oeste**.

Ao todo o Município expediu 09 (nove) Decretos em decorrência a Pandemia do COVID- 19, os quais encontram-se devidamente publicados para consulta no link: https://www.uniaodooeste.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/619734/codMapaItem/8347, nesse mesmo endereço é possível consultar os boletins epidemiológicos da doença.

No ano de 2020, foi registrado no município de União do Oeste, os casos demonstrados no quadro abaixo:



Em relação as despesas decorrentes das medidas de enfrentado ao COVID- 19, as quais seguem abaixo relacionadas, também podem ser consultadas no Portal da Transparência do Município, no link: <a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-095/recursos.faces?mun=cNr3Sagnty4="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-0103



Relação de Empenhos decorrentes da Pandemia do COVID-19 emitidos na Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL:

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | | | | | |
|----------------------|---|---|------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|
| 2020030000847 | 31/03/2020 | AFRIMED MEDICAMENTOS LTDA | 06.962.***/****- | | 718,50 | 0,00 | 718,50 | 718,50 | | | | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Função | 12-Educação | | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 361-Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE ASSEPT GEL 70% PARA COMBATE A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19 (CORONA VIRUS) CONFORME JUSTIFICATIVA. (Compra Direta № 209/2020) | | | | | | | | | | | | |
| Recurso | Receitas de Impo | stos e de Transferência de Imposto | | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 1 - Receitas de In | npostos e de Transferência de Impostos - E | ducação | | | | | | | | | | |
| | | | | 1 | | | | | | | | | |
| 2020040000873 | 01/04/2020 | PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANCA E DESCARTAVEIS LTDA | 01.974.***/****- | | 2.643,00 | 0,00 | 2.643,00 | 2.643,00 | | | | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | ial | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | Comunitária | | | | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M | IATERIAIS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO I | PARA COMBATE AO COV | ID-19 (CORONA | VIRUS) CONFORME JUST | IFICATIVA. (Compra Di | reta Nº 211/2020) | | | | | | |
| Recurso | Transferências do | o Sistema Único de Assistência Social | | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferênci | as do Sistema Único de Assistência Social - | Uniao | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 05 240 ***/*** | | | 1 | | | | | | | |
| 2020040000891 | 13/04/2020 | CENTRAL MAQUINAS TEXTEIS LTDA | 05.318.***/****- | | 403,05 | 0,00 | 403,05 | 403,05 | | | | | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | | | | | |
|----------------------|---|--|------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Compras e Serviços | | | | | | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Social | | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência Comunitária | | | | | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA FABRICAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19 (CONA VIRUS) CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO. (Compra Direta № 220/2020) | | | | | | | | | | | | |
| Recurso | Recursos Ordinái | rios | | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 0 - Recursos Ordi | inários | | | | | | | | | | | |
| 2020040000900 | 13/04/2020 | SUPERMERCADO WILLIAN LTDA | 08.542.***/****- | | 469,74 | 0,00 | 469,74 | 469,7 | | | | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO DE DES | SENVOLVIMENTO RURAL | | | | | | | | | | | |
| Função | 20-Agricultura | | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 608-Promoção d | a Produção Agropecuária | | | | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE A | LCOOL EM GEL 70%, PARA PREVENÇÃO A PRO | OLIFERAÇÃO DO COVI | D-19 (NOVO COF | RONA VIRUS) (Compra Di | reta Nº 226/2020) | | | | | | | |
| Recurso | Recursos Ordinái | rios | | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 0 - Recursos Ordi | inários | | | | | | | | | | | |
| 2020040000963 | 17/04/2020 | SAUBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 05.157.***/****- | | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 600,0 | | | | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMEN | TO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Função | 12-Educação | | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 361-Ensino Fund | amental | | | | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE 1 | 0 GALÕES DE 05 LT DE ALCOOL GEL 70% , EM | COMBATE A PROLIFE | RAÇÃO AO COVII | D-19 (NOVO CORONA VII | RUS). (Compra Direta | Nº 237/2020) | | | | | | |
| Recurso | Receitas de Impo | ostos e de Transferência de Imposto | | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 1 - Receitas de In | npostos e de Transferência de Impostos - Edu | cação | | | | | | | | | | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | | | | |
|----------------------|-------------------------------------|--|--|-------------------------------------|---|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| 2020050001150 | 08/05/2020 | RILDO JOSE BEBER 84617594949 | 29.561.***/****- | | 210,00 | 0,00 | 210,00 | 210,00 | | | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Compras e Serviços | | | | | | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Função | 4-Administração | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 122-Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | |
| Histórico: | SERVIÇO DE SONO MUNICÍPIO , EM / | DRIZAÇÃO DE RUA DAS 8:30 AS 12:00 HRS I ALERTA A PREVENÇÃO E CONCIENTIZAÇÃO | NO DIA 08/05/2020 E AS DA POPULAÇÃO DIANT | S 8:30 AS 12:00 F E A PANDEMIA D | HRS NO DIA 09/05/2020, DO COVID 19. (Compra Di | AMBOS NA AREA RUR reta № 276/2020) | AL E URBANA DO | | | | | |
| Recurso | Recursos Ordinári | ios | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 0 - Recursos Ordin | nários | | | | | | | | | | |
| 2020050001153 | 08/05/2020 | RONI DEYVI WOJCIECHOWSKI - ME | 23.865.***/****- | | 77,94 | 0,00 | 77,94 | 77,94 | | | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | oras e Serviços | | 1 | | | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | O DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Função | 4-Administração | | | | | | | | | | | |
| Subfunção | 122-Administraçã | o Geral | | | | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE BO VIRUS) (Compra D | DRIFICADOR , PARA UTILIZAÇÃO NAS SALAS Direta № 279/2020) | DO PREDIO DE ADMINI | ISTRAÇÃO , EM (| COMBATE A PROLIFERAÇÃ | ÃO E PROTEÇÃO AO CO | OVID 19 (NOVO CORON | Α | | | | |
| Recurso | Recursos Ordinári | ios | | | | | | | | | | |
| | | - Árias | | | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 0 - Recursos Ordir | IdTIUS | | | | | | | | | | |

| , | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | O DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Função | 12-Educação | | | | | | | | | |
| Subfunção | 361-Ensino Funda | amental | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M | IATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS | , AO COMBATE E PROL | IFERAÇÃO DO CO | OVID-19 (NOVO CORONA | VIRUS) (Compra Dire | ta Nº 353/2020) | | | |
| Recurso | Receitas de Impo | stos e de Transferência de Imposto | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 1 - Receitas de Im | npostos e de Transferência de Impostos - Ed | lucação | | | | | | | |
| 2020060001424 | 19/06/2020 | VETTA MOTORS - EIRELI | 09.252.***/***- | | 1.554,00 | 0,00 | 1.554,00 | 1.554,00 | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | ' | | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | 1-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Função | 12-Educação | | | | | | | | | |
| Subfunção | 361-Ensino Funda | amental | | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE TE COVID-19 (NOVO | ERMÔMETROS A LASER, PARA UTILIZAÇÃO № O CORONA VIRUS) (Compra Direta № 375/20 | NA REDE DE ENSINO DO 020) | MUNICIPIO DE | UNIÃO DO OESTE , EM PI | REVENÇÃO AO COMB | ATE A PROLIFERAÇÃO A | 0 | | |
| Recurso | Receitas de Impos | stos e de Transferência de Imposto | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 1 - Receitas de Im | npostos e de Transferência de Impostos - Ed | lucação | | | | | | | |
| 2020070001527 | 01/07/2020 | CENTRAL MAQUINAS TEXTEIS LTDA | 05.318.***/****- | | 576,83 | 0,00 | 576,83 | 576,83 | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | · | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | O DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| | 12-Educação | | | | | | | | | |
| Função | | | | | | | | | | |
| | 361-Ensino Funda | ımental | | | | | | | | |
| Função Subfunção Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Subfunção | 3.3.90.00.00.00.0 | | , EM COMBATE A PREV | ENÇÃO E PROLIF | FERAÇÃO AO COVID-19 (I | NOVO CORONA VIRUS | s) (Compra Direta Nº | | | |

| Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
|-----------------------|-----------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 2020070001549 | 07/07/2020 | CONSTRUAGUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME | 13.857.***/***- | | 1.800,00 | 0,00 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | ΓΟ DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Função | 12-Educação | | | | | | | |
| Subfunção | 361-Ensino Funda | amental | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE 50 PROLIFERAÇÃO A | O UNIDADES DE SABONETEIRA DOSADORA AO COVID-19 (NOVO CORONA VIRUS) (Com | . LIQUIDA, PARA MANUTI npra Direta № 398/2020) | ENÇÃO DA ESCO) | LA REUNIDA ANGELO SO | LETTI , EM PREVENÇÃ | O AO COMBATE E A | |
| Recurso | Receitas de Impo | stos e de Transferência de Imposto | | | | | | |
| Código de aplicação | 1 - Receitas de Im | npostos e de Transferência de Impostos - E | Educação | | | | | |
| 2020070001551 | 08/07/2020 | BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 06.103.***/****- | | 349,93 | 0,00 | 349,93 | 349,93 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | ial | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | Comunitária | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| | AQUISIÇÃO DE TE E PROLIFERAÇÃO | ERMÔMETROS DE TESTA SEM CONTATO , , O AO COVID-19 (NOVO CORONA VIRUS) (Co | PARA MANUTENÇÃO DA: ompra Direta № 400/202 | S ATIVIDADES DO :0) | O FUNDO MUNICIPAL DE | ASSISTÊNCIA SOCIAL E | EM COMBATE A PREVEI | NÇÃO |
| Histórico: | - 3 - | | | | | | | |
| Histórico: Recurso | - | o Sistema Único de Assistência Soc | | | | | | |
| | Transferências do | o Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - | - Uniao | | | | | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | |
|---|--|--|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | · | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | IPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soci | ial | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | omunitária | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE MA PREVENÇÃO E PR | ATERIAIS (MASCARAS , AVENTAIS E LUVAS ROLIFERAÇÃO AO COVID-19 (NOVO COR | | DAS ATIVIDADES Compra Direta I | | DE ASSISTÊNCIA SOCIA | AL, EM COMBATE A | | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Assistência Soc | | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferência | as do Sistema Único de Assistência Social - | Uniao | | | | | | |
| 2020070001553 | 08/07/2020 | BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 06.103.***/****- | | 115,23 | 0,00 | 115,23 | 115,23 | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soci | 8-Assistência Social | | | | | | | |
| | | 244-Assistência Comunitária | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | omunitária | | | | | | | |
| Subfunção Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| | 3.3.90.00.00.00.0 AOUISIÇÃO DE ÁL | | S ATIVIDADES DO FUNDO | O MUNICIPAL DE | ASSISTÊNCIA SOCIAL , EI | M COMBATE A ROLIFE | RAÇÃO AO COVID -19 | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 AQUISIÇÃO DE ÁL (NOVO CORONA V | 00.00 - Aplicacoes Diretas .COOL GEL 70% . PARA MANUTENÇÃO DA: | S ATIVIDADES DO FUNDO | O MUNICIPAL DE | ASSISTÊNCIA SOCIAL , EI | M COMBATE A ROLIFE | RAÇÃO AO COVID -19 | | |
| Natureza Histórico: | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas .COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DA VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) | | O MUNICIPAL DE | ASSISTÊNCIA SOCIAL , EI | M COMBATE A ROLIFE | RAÇÃO AO COVID -19 | | |
| Natureza Histórico: Recurso | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas .COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) o Sistema Único de Assistência Soc | | O MUNICIPAL DE | ASSISTÊNCIA SOCIAL , EI | M COMBATE A ROLIFE | 700,00 | 700,00 | |
| Natureza Histórico: Recurso Código de aplicação | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) Di Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - | Uniao | O MUNICIPAL DE | | | | 700,00 | |
| Natureza Histórico: Recurso Código de aplicação 2020080001789 | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) Di Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - | Uniao | O MUNICIPAL DE | | | | 700,00 | |
| Natureza Histórico: Recurso Código de aplicação 2020080001789 Modalidade licitação | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) O Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - RILDO JOSE BEBER 84617594949 pras e Serviços | Uniao | O MUNICIPAL DE | | | | 700,00 | |
| Natureza Histórico: Recurso Código de aplicação 2020080001789 Modalidade licitação Unidade | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) o Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - RILDO JOSE BEBER 84617594949 pras e Serviços TO DE ADMINISTRAÇÃO | Uniao | O MUNICIPAL DE | | | | 700,00 | |
| Natureza Histórico: Recurso Código de aplicação 2020080001789 Modalidade licitação Unidade Função | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) o Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - RILDO JOSE BEBER 84617594949 pras e Serviços TO DE ADMINISTRAÇÃO | Uniao | O MUNICIPAL DE | | | | 700,00 | |
| Natureza Histórico: Recurso Código de aplicação 2020080001789 Modalidade licitação Unidade Função Subfunção | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas COOL GEL 70% , PARA MANUTENÇÃO DAS VIRUS) (Compra Direta № 402/2020) o Sistema Único de Assistência Soc as do Sistema Único de Assistência Social - RILDO JOSE BEBER 84617594949 pras e Serviços TO DE ADMINISTRAÇÃO | Uniao 29.561.***/****- ** | | 700,00 | 0,00 | 700,00 | 700,00 | |

| Empenhos referente a C | Covid-19 | | | | | | | |
|------------------------|--------------------------------------|--|---|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
| 2020080001820 | 10/08/2020 | FARMACIA BETI FARMA LTDA | 21.619.***/****- | | 256,00 | 0,00 | 256,00 | 256,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | ras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 2-DEPARTAMENT | O DE SERVIÇOS URBANOS | | | | | | |
| Função | 6-Segurança Públi | ca | | | | | | |
| Subfunção | 182-Defesa Civil | | | | | | | |
| Natureza | | 0.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE ALI VIGILÂNCIA SANIT | COOL GEL 70% RIOQUIMICA 90GR, PARA DIS ÁRIA E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE UNI. | STRIBUIÇÃO EM BLITZ ÃO DO OESTE. (Comp | , A SER REALIZAI ra Direta № 465, | DA NO DIA 12/08/2020, F /2020) | PELAS SECRETARIAS M | UNICIPAL DE SAÚDE , | |
| Recurso | Recursos Ordinári | os | | | | | | |
| Código de aplicação | 0 - Recursos Ordin | ários | | | | | | |
| 2020080001839 | 12/08/2020 | SUPERMERCADO WILLIAN LTDA | 08.542.***/**** | 38/2020 | 7.171,00 | 0,00 | 7.171,00 | 7.171,00 |
| Modalidade licitação | Pregão Presencial | | - | | | ' | ' | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Socia | al | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência Co | omunitária | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 0.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE CO 369 | BERTORES DE MICROFIBRA PARA MANUTEN | IÇÃO DAS ATIVIDADE | s da assistênci. | A SOCIAL. (Licitação № : | 38/2020-PR).COMBAT | E AO COVID-19/PORTA | RIA |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Assistência Soc | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferência | s do Sistema Único de Assistência Social - Ur | niao | | | | | |
| 2020080001840 | 13/08/2020 | SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 21.536.***/****- | | 990,00 | 0,00 | 990,00 | 990,00 |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | | |
|------------------------|------------------------------------|---|---|------------------------------------|---|--|-----------------------------------|--------------------------|--|--|
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | npras e Serviços | 0.00.01 | | possess (str) | periode (117) | parisas (r.ty) | periode (ii,y) | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | cial | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência (| Comunitária | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE Á VIRUS) - ADESÃO | LCOOL (CONFORME LISTA EM ANEXO , PEL O AO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020, CC | DIDO N°1497/2020) PAF DNSORCIO INTER MUNIC | RA AÇÕENS DESE CIPAL VELHO COF | NVOLVIDAS EM COMBAT RONEL. (Compra Direta N | E A PROLIFERAÇÃO AC º 475/2020).COMBATI | COVID 19 (NOVO COR AO COVID-19 | ONA | | |
| Recurso | Transferências do | o Sistema Único de Assistência Soc | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferênci | ias do Sistema Único de Assistência Social - | · Uniao | | | | | | | |
| 2020080001850 | 17/08/2020 | ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | 16.738.***/***- | 55/2019 | 244,85 | 0,00 | 244,85 | 244,85 | | |
| Modalidade licitação | Pregão Presencia | al | - | | | | - | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIO | 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | 8-Assistência Social | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência (| Comunitária | | | | | | | | |
| Natureza | | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | REGISTRO DE PRI MUNICIPAL DE SA | EÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ. SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POS | A PARA MANUTENÇÃO SÍVEIS AQUISIÇÕES FUT | DAS ATIVIDADES URAS. (Licitação | DESENVOLVIDAS PELAS S Nº : 55/2019-PR).COMBA | SECRETARIAS DA PREF TE AO COVID-19/POR | EITURA E FUNDO TARIA 369 | | | |
| Recurso | Transferências do | o Sistema Único de Assistência Soc | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferênci | ias do Sistema Único de Assistência Social - | - Uniao | | | | | | | |
| 2020080001851 | 17/08/2020 | SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 05.340.***/***- | 55/2019 | 411,20 | 0,00 | 411,20 | 411,20 | | |
| Modalidade licitação | Pregão Presencia | al | | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | cial | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | Comunitária | | | | | | | | |
| | 3.3.90.00.00.00. | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Natureza | REGISTRO DE PRI | REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS. (Licitação № : 55/2019-PR).COMBATE AO COVID-19/PORTARIA 3169 | | | | | | | | |
| Natureza Histórico: | MUNICIPAL DE SA | AŬDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POS | SÍVEIS AQUISIÇÕES FUT | URAS. (Licitação | №: 55/2019-PR).COMBA | TE AU CUVID-19/PUR | 1 ARIA 3109 | | | |
| | REGISTRO DE PRI | • | A PARA MANUTENÇÃO | DAS ATIVIDADES | DESENVOLVIDAS PELAS S | SECRETARIAS DA PREF | EITURA E FUNDO | _ | | |

| Empenho/ Processo 2020080001852 | Data do empenho | Credor | Inscrição do | NIO 11-14 | Empenhado no | Anulado no | Liquidado no | Pago no |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|--|--------------------------------------|--|--|------------------------------|---------------|
| 2020080001852 | • | Credor | credor | Nº licitação | período (R\$) | período (R\$) | período (R\$) | período (R\$) |
| | 17/08/2020 | HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME | 22.094.***/****- | 55/2019 | 111,60 | 0,00 | 111,60 | 111,60 |
| Modalidade licitação | Pregão Presencial | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soci | al | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | omunitária | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | REGISTRO DE PRE MUNICIPAL DE SA | COS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSS | , PARA MANUTENÇÃO D ÍVEIS AQUISIÇÕES FUTU | DAS ATIVIDADES IRAS. (Licitação N | DESENVOLVIDAS PELAS S № : 55/2019-PR).COMBA | ECRETARIAS DA PREFE TE AO COVID-19/PORT | EITURA E FUNDO FARIA 369. | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Assistência Social | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferência | as do Sistema Único de Assistência Social - | Uniao | | | | | |
| 2020080001853 | 17/08/2020 | NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS | 07.814.***/****- | 55/2019 | 191,34 | 0,00 | 191,34 | 191,34 |
| | 17/08/2020 | LTDA - ME | ** | 33/2019 | 191,54 | 0,00 | 191,54 | |
| Modalidade licitação | Pregão Presencial | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soci | al | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | omunitária | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | REGISTRO DE PRE MUNICIPAL DE SA | COS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSS | , PARA MANUTENÇÃO Γ ÍVEIS AQUISIÇÕES FUTU | AS ATIVIDADES RAS. (Licitação N | DESENVOLVIDAS PELAS S № : 55/2019-PR).COMBA | ECRETARIAS DA PREFE TE AO COVID-19 | EITURA E FUNDO | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Assistência Social | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferência | s do Sistema Único de Assistência Social - | Uniao | | | | | |
| 2020080001862 | 18/08/2020 | SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE | 21.536.***/****- | | 379,50 | 0,00 | 379,50 | 379,50 |

| Empenhos referente a C | Covid-19 | | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------------------|--|--|------------------------------------|--|--|--|--------------------------|--|--|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | ial | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | Comunitária | | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE ÁL PROCESSO LICITA | .COOL LIQUIDO (CONFORME LISTA EM ANEX TÓRIO Nº 001/2020, CONSORCIO INTERMUI | (O , PEDIDO N°1527/2 NICIPAL VELHO CORO | 020) PARA AÇÕE NEL. (Compra Dir | S REFERENTES AO COVIC eta Nº 484/2020).COMB | D-19 , PORTARIA 396, (SATE AO COVID-19 | CONTA 77690 - ADESÃO |) AO | | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Assistência Social | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferência | as do Sistema Único de Assistência Social - U | Iniao | | | | | | | |
| 2020080001863 | 18/08/2020 | SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 21.536.***/****- | | 2.562,00 | 0,00 | 2.562,00 | 2.562,00 | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | ial | | | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | omunitária | | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M COVID EPI CONTA | ASCARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , P A NUMERO 77771-2 - ADESÃO AO PROCESSO | EDIDO N°1531/2020) D LICITATORIO N° 001, | EM AÇÕES DE EN /2020 , CONSORC | IFRENTAMENTO AO COV CIO INTER MUNICIPAL VE | ID-19 (NOVO CORONA LHO CORONEL. (Comp | NVIRUS) , RECURSO FED ra Direta № 485/2020) | DERAL | | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Assistência Social | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferência | as do Sistema Único de Assistência Social - U | Iniao | | | | | | | |
| 2020080001873 | 18/08/2020 | RONI DEYVI WOJCIECHOWSKI - ME | 23.865.***/****- | | 780,00 | 0,00 | 780,00 | 780,00 | | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | l | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | O DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Função | 12-Educação | | | | | | | | | |
| Subfunção | 361-Ensino Funda | amental | | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE SA COMBATE A PRO | ACOLAS PLASTICAS , PARA TRANSPORTE DE K LIFERAÇÃO AO COVIDI-19 (NOVO CORONA V | (ITS EMERGENCIAIS E /IRUS) (Compra Direta | APOSTILAS DE A¹ ı № 492/2020) | TIVIDADES PARA ALUNO: | S DA REDE DE ENSINO | DO MUNICIPIO, EM | | | |
| Recurso | Receitas de Impo | stos e de Transferência de Imposto | | | | | | | | |
| Código de aplicação | 1 - Receitas de Im | npostos e de Transferência de Impostos - Edu | ucação | | | | | | | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
|----------------------|-----------------------------------|--|--|------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 2020090002062 | 23/09/2020 | ALTERMED MAT. MED. HOSPIT.LTDA | 00.802.***/****- | | 1.028,58 | 0,00 | 1.028,58 | 1.028,5 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| Função | 8-Assistência Soc | ial | | | | | | |
| Subfunção | 244-Assistência C | Comunitária | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE TE ADESÃO AO PRO | ERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTA CESSO LICITATÓRIO № 001/2020 - CONSORO | ATO , PARA MANUTENÇ CIO INTER MUNICIPAL I | ÇÃO DAS ATIVIDA VELHO CORONEI | ADES DESENVOLVIDAS PE (Compra Direta № 539, | LO FUNDO MUNICIPA /2020) | L DE ASSISTÊNCIA SOCI | AL - |
| Recurso | Transferências do | o Sistema Único de Assistência Social | | | | | | |
| Código de aplicação | 35 - Transferênci | as do Sistema Único de Assistência Social - L | Jniao | | | | | |
| 2020400002404 | 05/40/2020 | SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE | 21.536.***/****- | | 1 250 00 | 0.00 | 4.250.00 | 4 250 06 |
| 2020100002184 | 05/10/2020 | EIRELI | ** | | 1.350,00 | 0,00 | 1.350,00 | 1.350,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-DEPARTAMENT | TO DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| Função | 4-Administração | | | | | | | |
| Subfunção | 122-Administraçã | ăo Geral | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M PROCESSO LICITA | IÁSCARAS (CONFORME PEDIDO N°1934/202 NTÓRIO N°001/2020 - CONSORCIO INTER MU | 0) PARA MANUTENÇÃO JNICIPAL VELHO COROI | D DAS ATIVIDADI NEL. (Compra Di | ES DESENVOLVIDAS PELO reta № 564/2020) | SETOR DE ADMINISTE | RAÇÃO - ADESÃO AO | |
| Recurso | Recursos Ordinár | ios | | | | | | |
| Código de aplicação | 0 - Recursos Ordi | nários | | | | | | |
| | | | | | · | | · | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
|-----------------------|--|---|------------------------|--------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| /lodalidade licitação | Dispensa p/ Compras e Se | erviços | | | | | | |
| nidade | 1-DEPARTAMENTO DE ED | UCAÇÃO | | | | | | |
| unção | 12-Educação | | | | | | | |
| ubfunção | 361-Ensino Fundamental | | | | | | | |
| atureza | 3.3.90.00.00.00.00.00 - A | Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| istórico: | AQUISIDE MÁSCARAS (CO PROCESSO LICITATORIO N | AQUISIDE MÁSCARAS (CONFORME PEDIDO N°1956/2020) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO - ADESÃO AO PROCESSO LICITATORIO N°001/2020- CONSORCIO INTER MUNICIPAL VELHO CORONEL. (Compra Direta № 565/2020) | | | | | | |
| ecurso | Receitas de Impostos e de | e Transferência de Imposto | | | | | | |
| código de aplicação | 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | | | | |

Total Geral da Entidade: R\$ 31.645,66

Relação de Empenhos decorrente da Pandemia do COVID-19 emitidos na Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Período consultado: 01/01/2020 até 31/12/2020

| Empenhos referente a (| Covid-19 | | | | | | | |
|------------------------|--------------------|---|------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
| 2020030000203 | 16/03/2020 | PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 17.184.***/****- | | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M | IASCARAS RESPIRATÓRIAS, PARA PREVENÇÃO | O AO NOVO COVID 19 | (CORONA VÍRUS |). (Compra Direta № 35/ | 2020) | | |
| Recurso | Receitas Imposto | s e Transf. de Impostos-Saúde | | | | | | |
| Código de aplicação | 2 - Receitas Impo | stos e Transf. de Impostos-Saúde | | | | | | |
| 2020030000231 | 31/03/2020 | GOLD EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD | 11.332.***/****- | | 140,00 | 0,00 | 140,00 | 140,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M | IÁSCARAS CIRURGICAS COM CARACTERDE UI | RGÊNCIA (Co | mpra Direta Nº 4 | 13/2020) | | | |
| Recurso | Receitas Imposto | s e Transf. de Impostos-Saúde | | | | | | |
| Código de aplicação | 2 - Receitas Impo | stos e Transf. de Impostos-Saúde | | | | | | |
| | | | 29.561.***/***- | | | | | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | |
|------------------------|---|---|------------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | oras e Serviços | · | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | IPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ca | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| Histórico: | SERVIÇO DE SONO UNIÃO DO OESTE | ORIZAÇÃO/CHAMADAS DE RUA REFERENT (Compra Direta № 46/2020) | E CONSIENTIZAÇÃO AO 1 | NOVO CORONA V | VIRUS E DENGUE, NAS ÁR | REAS RURAIS E URBAN | AS DO MUNICIPIO DE | | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni | | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferência | as do Sistema Único de Saúde ? SUS/União | | | | | | | |
| 2020040000258 | 15/04/2020 | LUANA SPECK RODRIGUES 08245336904 | 21.916.***/****- | | 1.280,00 | 0,00 | 1.280,00 | 1.280,00 | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | oras e Serviços | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | IPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Básio | ca | | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE VE (CORONA VIRUS) | ESTIMENTAS (20 CALÇAS E 20 CAMISETAS I (Compra Direta № 52/2020) | EM HELANCA)PARA OS P | ROFISSIONAIS D |)A SAÚDE , NA UTILIZAÇÃ | O CONTRA A PROLIFEI | RAÇÃO AO NOVO COVII | D-19 | |
| Recurso | Transferências do | Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferência | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | | |
| 2020040000259 | 15/04/2020 | MARVOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - M | 04.390.***/***- | | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | oras e Serviços | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | IPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ca | | | | | | | |
| | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| Natureza | AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE MASCARAS EM TECIDO DE ALGODÃO COM ESLÁSTICO NAS LATERAIS, EM COMBATE A PROLIFERAÇÃO AO NOVO COVID-19 (CORONA VIRUS) (Compra Direta № 53/2020) | | | | | | | | |
| Natureza Histórico: | AQUISIÇÃO DE 15 VIRUS) (Compra D | 500 UNIDADES DE MASCARAS EM TECIDO Direta № 53/2020) | DE ALGODÃO COM ESLÁ | STICO NAS LATE | RAIS , EM COMBATE A PR | COLIFERAÇÃO AO NOV | O COVID-19 (CORONA | | |

| <u> </u> | | | | T | | | 1 | |
|--------------------------------|-------------------------------------|---|------------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
| 2020040000260 | 15/04/2020 | MARCIO BONET 03116829950 | 13.194.***/****- | | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | · | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE 15 VIRÚS) (Compra D | 500 UNIDADES DE MASCARAS EM TECIDO D Direta № 54/2020) | E ALGODÃO COM ELÁS | TICOS NAS LATE | RAIS , EM COMBATE A PR | ROLIFERAÇÃO AO NOV | O COVID-19 (CORONA | |
| Recurso | Transferências do | o Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferência | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| 2020040000276 | 28/04/2020 | ALTERMED MAT. MED. HOSPIT.LTDA | 00.802.***/****- | | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | · | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE 10 (Compra Direta N | 00 (CEM) TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (1 № 67/2020) | NOVO CORONA VIRUS) | EM COMBATE A | A PROLIFERAÇÃO , CONFO | RME JUSTIFICATIVA E | ORÇAMENTOS ANEXA | DOS. |
| | Superávit - Transf | f. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Recurso | Superavit Transi | | | | | | | |
| Recurso Código de aplicação | | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |

| Empenho/ | Data do | Credor | Inscrição do | Nº licitação | Empenhado no | Anulado no | Liquidado no | Pago no |
|-----------------------|-------------------------------------|--|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Processo | empenho | | credor | | período (R\$) | período (R\$) | período (R\$) | período (R\$) |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | 1-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE 10 (NOVO CORONA V | 000 UNIDADES DE AVENTAL IMPERMEAV VIRUS). (Compra Direta № 76/2020) | ÉL LONGO COM MANGA I | LONGA NA COR E | BRANCA TIPO BARBEIRO | , EM COMBATE A PRO | LIFERAÇÃO DO COVID- | 19 |
| Recurso | Superávit - Transf | f. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferência | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | 0 | | | | | |
| 2020050000333 | 11/05/2020 | TOPE BRASIL LTDA | 13.304.***/****- | | 269,10 | 0,00 | 269,10 | 269,10 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | <u>'</u> | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | IPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE 09 VIRUS) (Compra D | 9 UNIDADES DE MACACÃO IMPERMEAVE Direta № 77/2020) | EL EM TNT MANGA LONGA | A COM CAPUZ, EI | M COMBATE A PROLIFER | AÇÃO E PREVENÇÃO A | AO COVID-19 (NOVO CO | PRONA |
| Recurso | Superávit - Transf | f. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferência | as do Sistema Único de Saúde SUS/União |) | | | | | |
| 2020050000334 | 11/05/2020 | SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | 21.536.***/****- | | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNICI | IPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| | AOLUSICÃO DE 70 |) MASCARAS N95 TIPO PFF2, EM COMBA | TE/PREVENCÃO A PROLIF | ERAÇÃO AO COV | /ID-19 (NOVO CORONA V | IRUS) (Compra Direta | Nº 78/2020) | |
| Histórico: | ridoisiçrio DE 70 | NIASCANAS NOS TILOTTIZ, EN CONTRA | / | | | | | |
| Histórico: Recurso | - | f. do Sistema Único de Saúde SUS | ·· | - | | | | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
|----------------------|-----------------------------------|---|------------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 2020050000335 | 11/05/2020 | BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 06.103.***/****- | | 575,00 | 0,00 | 575,00 | 575,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | sica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE E (NOVO CORONA | QUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDUVIDUAL VIRUS) (Compra Direta № 82/2020) | (20 PROTETOR FACIAL E | 50 ÓCULOS DE S | GURANÇA) EM COMBAT | E/ PREVENÇÃO DA PR | OLIFERAÇÃO DO COVII | D-19 |
| Recurso | Superávit - Trans | rf. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênci | ias do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| 2020050000336 | 11/05/2020 | BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 06.103.***/****- | | 1.142,40 | 0,00 | 1.142,40 | 1.142,40 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | ipras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIO | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | sica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE T Direta № 83/202 | OUCA (TIPO GORRO) EM TNT DESCARTAVÉI 20) | NA COR BRANCA , EM | COMBATE, PROL | IFERAÇÃO E PREVENÇÃO | AO COVID-19 (NOVO | CORONA VIRUS) (Com | pra |
| Recurso | Superávit - Trans | sf. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênci | ias do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| 202005000227 | 14/05/2020 | ALTERNATIONAL MACHINES HOUSE TO A | 00 902 ***/*** | | 2.000.00 | 2.22 | 2 000 00 | 2.022.25 |
| 2020050000337 | 11/05/2020 | ALTERMED MAT. MED. HOSPIT.LTDA | 00.802.***/****- | | 2.990,00 | 0,00 | 2.990,00 | 2.990,00 |

| Empenho/ | Data do | Credor | Inscrição do | Nº licitação | Empenhado no | Anulado no | Liquidado no | Pago no |
|----------------------|------------------------------------|--|---------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|------------------------|---------------|
| Processo | empenho | | credor | 1 | período (R\$) | período (R\$) | período (R\$) | período (R\$) |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | npras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIO | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | sica | | | | | | |
| Natureza | 4.4.90.00.00.00 | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE C (NOVO CORNA V | XIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100 - ADU ⁄IRUS) (Compra Direta № 84/2020) | LTO VISOR LCD COLOF | RIDO DE ALTA RE | SOLUÇÃO, EM COMBATE | , PROLIFERAÇÃO E PR | EVENÇÃO AO COVID-19 |) |
| Recurso | Transferências d | o Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênc | ias do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| 2020050000338 | 11/05/2020 | ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO | 13.971.***/***- | | 3.475,00 | 0,00 | 3.475,00 | 3.475,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | npras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIO | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | sica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00 | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE Á 85/2020) | LCOOL 70% LIQUIDO , EM EMBALAGEM DE 0 | 1 LITRO , EM COMBAT | TE, PREVENÇÃO E | PROLIFERAÇÃO AO COV | /ID-19 (NOVO CORONA | A VIRUS) (Compra Diret | a Nº |
| Recurso | Superávit - Trans | sf. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênc | ias do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| 2020050000339 | 11/05/2020 | ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO | 13.971.***/****- | | 9.900,00 | 0,00 | 9.900,00 | 9.900,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | npras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIO | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | sica | | | | | | |
| Natureza | | .00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE N Direta Nº 86/202 | //ASCARAS DESCARTAVEIS TRIPLA PROTEÇÃO 20) | COM ELASTICO, EM C | OMBATE A PREV | 'ENÇÃO E PROLIFERAÇÃO | AO COVID-19 (NOVO | CORONA VIRUS) (Com | ora |
| Recurso | Superávit - Trans | sf. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | - · · | ias do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |

| | | | | | | | | _ | |
|----------------------|--------------------|---|------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) | |
| 2020050000340 | 12/05/2020 | PREVEOESTE MATERIAIS DE SEGURANCA E DESCARTAVEIS L | 01.974.***/****- | | 5.500,00 | 0,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | Dispensa p/ Compras e Serviços | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | ica | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE A | VENTAL TNT LONGO, EM COMBATE A PROLIF | ERAÇÃO E PREVENÇÃ | O AO COVID-19 (| (NOVO CORONA) (Compr | ra Direta Nº 87/2020) | | | |
| Recurso | Superávit - Trans | f. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênci | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | | |
| 2020060000378 | 09/06/2020 | PABLO AUGUSTO RODRIGUES 08586023930 | 37.185.***/***- ** | | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Com | pras e Serviços | | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | IPAL DA SAÚDE | | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | ica | | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00. | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | | |
| Histórico: | | ORTA 08 ÁLCOOL GEL , PARA COMBATE A PRO | OLIFERAÇÃO AO COVI | D-19 (NOVO COF | RONA VIRUS) (Compra Di | reta Nº 101/2020) | | | |
| Recurso | Transferências do | o Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênci | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | | |
| 2020070000454 | 27/07/2020 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO | 07.752.***/****- | 1 | 2.218,80 | 0,00 | 2.218,80 | 2.218,80 | |

| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
|--|--|---|--|-------------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | · | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00.0 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | AQUISIÇÃO DE M VIRUS). (Compra | IEDICAMENTOS, PARA DISTRIBUIÇÃO G Direta № 132/2020) | RATUITA (CONFORME JUS | TIFICATIVA) EM (| COMBATE A PROLIFERAÇ | ÃO E PREVENÇÃO AO | COVID-19 (NOVO CORC | DNA |
| Recurso | Superávit - Transf | f. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferência | as do Sistema Único de Saúde SUS/Uni | ão | | | | | |
| 2020080000514 | 21/08/2020 | SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI | DE 21.536.***/***- | | 16.470,00 | 0,00 | 16.470,00 | 16.470,00 |
| Modalidade licitação | Dispensa p/ Comp | pras e Serviços | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bási | ica | | | | | | |
| Natureza | 3 3 00 00 00 00 0 | | | | | | | |
| | | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: Recurso | AQUISIÇÃO MASO | 00.00 - Aplicacoes Diretas CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 | | | | | | |
| | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , | (NOVO CORONA VIRUS) - | | | | | |
| Recurso | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 | (NOVO CORONA VIRUS) - ão | ADESÃO AO PRO | | | | |
| Recurso Código de aplicação | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO 38 - Transferência | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 as do Sistema Único de Saúde SUS/Unia SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI | (NOVO CORONA VIRUS) - ão | ADESÃO AO PRO | CESSO LICITATÓRIO Nº (| 001/2020 - CONSORCI | O INTER MUNICIPAL VE | ELHO |
| Recurso Código de aplicação 2020100000631 | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO 38 - Transferência 19/10/2020 | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 as do Sistema Único de Saúde SUS/Uni SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI pras e Serviços | (NOVO CORONA VIRUS) - ão | ADESÃO AO PRO | CESSO LICITATÓRIO Nº (| 001/2020 - CONSORCI | O INTER MUNICIPAL VE | ELHO |
| Recurso Código de aplicação 2020100000631 Modalidade licitação | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO 38 - Transferência 19/10/2020 Dispensa p/ Comp | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 as do Sistema Único de Saúde SUS/Uni SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI pras e Serviços | (NOVO CORONA VIRUS) - ão | ADESÃO AO PRO | CESSO LICITATÓRIO Nº (| 001/2020 - CONSORCI | O INTER MUNICIPAL VE | ELHO |
| Recurso Código de aplicação 2020100000631 Modalidade licitação Unidade | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO 38 - Transferência 19/10/2020 Dispensa p/ Complete of the property of the prop | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 as do Sistema Único de Saúde SUS/Unid SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI pras e Serviços EIPAL DA SAÚDE | (NOVO CORONA VIRUS) - ão | ADESÃO AO PRO | CESSO LICITATÓRIO Nº (| 001/2020 - CONSORCI | O INTER MUNICIPAL VE | ELHO |
| Recurso Código de aplicação 2020100000631 Modalidade licitação Unidade Função | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO 38 - Transferência 19/10/2020 Dispensa p/ Comp 1-FUNDO MUNIC 10-Saúde 301-Atenção Bási 3.3.90.00.00.00.00.0 | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 as do Sistema Único de Saúde SUS/Unia SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI pras e Serviços CIPAL DA SAÚDE ica 00.00 - Aplicacoes Diretas | (NOVO CORONA VIRUS) - ão DE 21.536.***/****- ** | ADESÃO AO PRO | CESSO LICITATÓRIO Nº C | 001/2020 - CONSORCIO 0,00 | 13.500,00 | ELHO |
| Recurso Código de aplicação 2020100000631 Modalidade licitação Unidade Função Subfunção | AQUISIÇÃO MASO COMBATE A PRO 38 - Transferência 19/10/2020 Dispensa p/ Comp 1-FUNDO MUNIC 10-Saúde 301-Atenção Bási 3.3.90.00.00.00.00.0 | CARAS (CONFORME LISTA EM ANEXO , DLIFEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19 as do Sistema Único de Saúde SUS/Unia SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUI EIRELI pras e Serviços CIPAL DA SAÚDE | (NOVO CORONA VIRUS) - ão DE 21.536.***/****- ** | ADESÃO AO PRO | CESSO LICITATÓRIO Nº C | 001/2020 - CONSORCIO 0,00 | 13.500,00 | ELHO |

| Empenhos referente a C | Covid-19 | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--|------------------------|--------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Empenho/ Processo | Data do empenho | Credor | Inscrição do credor | Nº licitação | Empenhado no período (R\$) | Anulado no período (R\$) | Liquidado no período (R\$) | Pago no período (R\$) |
| 2020110000708 | 20/11/2020 | RONI DEYVI WOJCIECHOWSKI - ME | 23.865.***/****- | 17/2020 | 8.514,81 | 0,00 | 8.514,81 | 8.514,81 |
| Modalidade licitação | Pregão Presencia | al | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIO | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | REGISTRO DE PR PROGRAMA SAÚ | REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICÍPAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS. (Licitação № : 17/2020-PR) | | | | | | |
| Recurso | Superávit - Trans | f. do Sistema Único de Saúde SUS | | | | | | |
| Código de aplicação | 38 - Transferênci | as do Sistema Único de Saúde SUS/União | | | | | | |
| 2020120000736 | 03/12/2020 | AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | 10.869.***/****- | 19/2020 | 6.789,00 | 0,00 | 6.789,00 | 6.789,00 |
| Modalidade licitação | Pregão Presencia | al | | | | | | |
| Unidade | 1-FUNDO MUNIC | CIPAL DA SAÚDE | | | | | | |
| Função | 10-Saúde | | | | | | | |
| Subfunção | 301-Atenção Bás | ica | | | | | | |
| Natureza | 3.3.90.00.00.00 | 00.00 - Aplicacoes Diretas | | | | | | |
| Histórico: | REGISTRO DE PR (Licitação № : 19 | EÇOS DE TESTES PARA DETECÇÃO DO COVID //2020-PR) | D-19 EM AMOSTRAS DE | SWAB POR IMU | NOCROMATOGRAFIA, VI | SANDO POSSÍVEIS AQU | JISIÇÕES FUTURAS. | |
| Recurso | Superávit - Trans | ferências de Convênios – União/Saúde | | | | | | |
| Código de aplicação | 33 - Transferênci | as de Convênios União/Saúde | | | | | | |

Total Geral da Entidade: R\$ 100.084,11

Importante ressaltar também que o Município cumpriu com as recomendações expedidas pelo Ministério Público e Ministério Público de Contas a acerta das medidas a serem adotadas em decorrência da pandemia.

Também com relação a Lei Complementar Federal N.º 173, de 27 de maio de 2020, que: Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, informamos que o Município cumpriu os ditames estabelecidos no Art. 8º da presente Lei. Não foi dado reajuste de vencimentos aos servidores, nem efetuado aumento de despesa com pessoal.

Os efeitos da pandemia do novo coronavírus extrapolam a área da saúde. Eles permeiam a sociedade como um todo, que vive e ainda vai passar por mais mudanças provocadas pela Covid-19. Isolamento social, distanciamento, ações de saúde pública, medidas econômicas, desemprego, mortes. Os impactos históricos e sociais provocados pela pandemia da Covid-19 ainda estão sendo "construídos" e analisados, por continuar em andamento e estar em crescente proliferação de casos.

Também, no exercício de 2020 através do Decreto Municipal N.º 4.540 de 04 de novembro de 2020 foi declarado situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em todo território do Município de União do Oeste/SC afetado por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme IN/MI n.º 02/2016.

Como medida de enfrentamento, para amenizar os efeitos da estiagem, foi realizado Processo de Licitação N.º 66/2020 - Dispensa de Licitação N.º 09/2020, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de rede de abasteceminto de água do poço artesiano localizado na Avenida Tiradentes N.º 265, centro do Município, no valor de R\$ 29.990,74 (vinte nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), empenhos n,º 2463 e 2464 em favor de Morandi Comércio e Assistência de Materiais Hidraúlicos Ltda, CNPJ: 26.329.228/0001-13.

Referido processo de Dispensa de licitação encontra-se devidamente publicado no https://www.uniaodooeste.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/36656/codLicitacao/174497.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

R: Segue manifestações:

PROCESSO PCP 18/00114807
UNIDADE Município de União do Oeste
Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N° 674/2018

1.Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro (Atributo F) na Fonte de Recurso Ordinário - FR 00 (R\$ 24.053,11), com saldo devedor, em

afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice- Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

R: Referido apontamento já foi sanado, não sendo mais objeto de restrição na análise das contas de 2018.

2.Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa n. TCE/SC 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

R: Referido apontamento já foi sanado, no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do ano de 2018 já consta a informação solicitada no Inciso X do referido relatório.

PCP 19/00171128
UNIDADE Município de União do Oeste
Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N° 5/2019

1.atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, em desacordo com o art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

R: O atraso se deu por apenas 1 (um) dia, e decorreu por ordem técnica, no dia 28 de fevereiro de 2018 foram encaminhados os últimos documentos exigidos, porém o sistema não abriu o último evento para finalizar, podendo assim ser finalizado somente no dia 01 de março de 2019.

2.falta de aplicação, no primeiro trimestre de 2018, dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

R: Referido apontamento já foi sanado, não sendo mais objeto de restrição na análise das contas de 2019.

3.contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e o art. 85 da Lei n.º 4.320/64.

R: Referido apontamento já foi sanado, não sendo mais objeto de restrição na análise das contas de 2019.

4.não cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação referente ao atendimento em creche e na pré-escola;

R: O Município de União do Oeste vem evidenciando esforços para aumentar a taxa de atendimento em creche, aumentando anualmente, no ano de 2018 a taxa de atendimento estava em 34,71 % já em 2019 subiu para 41,03%, sendo que a taxa prevista de 50% de atendimento tem prazo até o final da Vigência do Plano Municipal de Educação para ser cumprida.

5.formulação de instrumentos de planejamento e orçamento público – PPA, LDO e LOA – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME);

R: As formulações dos instrumentos de planejamento asseguram as metas contidas no Plano Municipal de Educação.

6.elaboração ou revisão o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo (art. 41 do Estatuto da Cidade).

R: O Município de União do Oeste não Possui Plano Diretor, tendo em vista que a Constituição Federal estabelece obrigatoriedade de edição de plano diretor às cidades com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 182, §1º) não sendo a situação do nosso Município. que possui 2.412 (dois mil quatrocentos e doze) habitantes (IBGE2019).

Ademais, o art. 41, I, do Estatuto da Cidade também dispõe acerca da obrigatoriedade da edição do plano diretor aos municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, ressaltando que o Município de União do Oeste possui 2.412 (dois mil quatrocentos e doze) habitantes (IBGE2019).

PCP 20/00093978
UNIDADE Município de União do Oeste
Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N° 226/2020

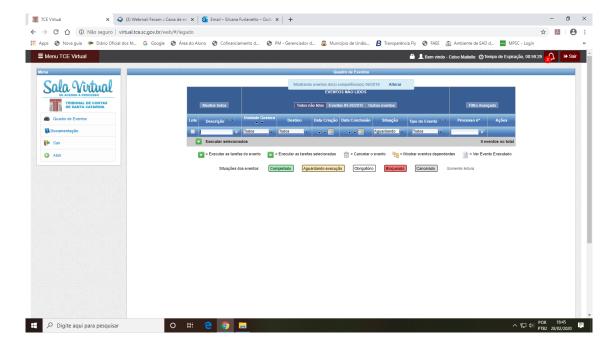
1.Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercícioanterior aplicados no exercício de 2019, em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1°, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Tabela de Destinação da Receita Pública do TCE/SC.

R: O cadastro de despesa da rubrica e fonte de recursos estava com o nome correto atrelado ao superávit do FUNDEB, porém o código de origem da receita imposto pelo TCE (03) estava cadastrado errado no sistema (01). Sendo assim, já foi ajustado o cadastro para não haver mais erros em lançamento futuros.

2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015.

R: O atraso decorreu por ordem técnica do sistema, no dia 28 de fevereiro de 2020 foram encaminhados os últimos documentos exigidos, porém o sistema não abriu o último evento para finalizar.

Segue abaixo demonstrativo salvo à época onde demonstra na data de 28/02/2020 às 18:45 horas, não haver nenhum evento liberado no perfil Gestor Atual para recebimento do Ofício das contas 2020.



Segundo o artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC- 20/2015, o prazo para envio das informações via Sala Virtual é 28 de fevereiro de cada ano. Ocorre que encaminhamos as informações até a data estipulada, porém o sistema só finaliza no dia posterior ao término do envio, ensejando esse erro.

3.adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas; R: Recomendação acatada. O presente relatório busca atender todas as exigências da IN n.º TC-20/2015.

4.atente para cumprimento da Instrução Normativa n. TC- 0020/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII do Anexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

R: Recomendação acatada. O Inciso XVIII do presente relatório traz a relação de despesas efetuadas em decorrência das medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19.

5 .adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche e pré-escola, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, à Meta 1 da Lei n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), observado o disposto no Plano Municipal de Educação (PME);

R: Como já mencionado na manifestação referente as contas de 2018, o Município de União do Oeste vem evidenciando esforços para aumentar a taxa de atendimento em creche e Pré escola, sendo que a taxa prevista de 50% de atendimento tem prazo para ser cumprida até o final da Vigência do Plano Municipal de Educação.

Os esforços evidenciados estão relacionados no "item XXI" do presente relatório, que trata sobre a avaliação do cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei

(federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

| Processo | Valor Título | do | Arrecadado | A Arrecadar | Providências |
|------------------------|-----------------|----|------------|----------------|--------------|
| Administrador | Titulo | | | Arrecadar | |
| Não há valores há info | ormar | | | | |

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

R: As metas do Plano Municipal de Educação são avaliadas e monitoradas anualmente por Equipe Técnica nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto Municipal N.º 3.870, de 30 de julho de 2018, composta por representantes das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Segue resumo da avaliação das metas relativas ao exercício de 2020, realizadas pela Equipe Técnica.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

| Indicador (no) 1 A | Percentual de atendimento de 4 a 5 anos | | | | |
|--------------------|---|---------|--------------------------------|--|--|
| META PREVISTA | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR | | |
| PARA O PERÍODO | DADO OFICIAL* | | PNE em Movimento | | |
| | LOCAL** | 87,84 | Sistema Saúde/ Educacenso 2019 | | |
| 100% | DADO | | Busca ativa, Saúde, DATASUS, | | |
| 100% | MUNICIPAL | 107,14% | ESCOLAWEB, 2020. | | |
| | (LOCAL)** | | LOCOLAWED, 2020. | | |

No município de União do Oeste no ano de 2019, com base no número de crianças, levantados pela secretária municipal da saúde por meio da busca ativa do sistema: Rang Tecnologia, em 26 de abril de 2019 residiam no município 74 crianças de 04 e 05 anos, comparados com o Educacenso 2019 realizado em 21 de fevereiro de 2020, 09 crianças estariam fora da escola, porém foi realizado levantamento e essas crianças não foram localizadas. Dessa forma o município não atendeu a meta prevista necessitando elevar 12,16% para alcançá-la.

Para o ano de 2020 também foi realizado levantamento de número de crianças de 04 e 05 anos por meio da secretária municipal da saúde através do sistema: Rang tecnologia em novembro de 2020, comparados com o número de alunos matriculados no Sistemaweb, percebemos que atendemos 04 crianças além daquelas que o sistema da saúde informa, essa incompatibilidade nos dados pode ocorrer devido ao sistema da saúde não estar atualizado.

| Indicador (no) 1 B | Percentual de atendimento de 0 a 3 anos | | | |
|--------------------|---|-------|--|--|
| META PREVISTA | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR | |
| PARA O PERÍODO | DADO OFICIAL* | | PNE em Movimento | |
| | LOCAL** | 43,48 | Sistema Saúde/ Educacenso 2019 | |
| 50% | DADO MUNICIPAL (LOCAL)** | 36,% | Busca ativa Saúde, ESCOLAWEB, 2020. | |

No município de União do Oeste, conforme dados levantados através da busca ativa realizada pela secretaria municipal da saúde, por meio do sistema: Saúde atenção básica o número de crianças de 0 á 03 anos em agosto de 2019 era de 115 crianças, desses segundo o Educacenso 2019, 50 crianças estavam matriculadas, dessa forma o município atendia 43,48% necessitando elevar 6,52% para atingir a meta prevista.

Para o ano de 2020 segundo dados da secretaria municipal da saúde por meio do sistema: Saúde atenção básica no mês setembro, comparados com o número de alunos matriculados no ano de 2020 por meio do sistema Escolaweb, verificou-se que a rede municipal precisa elevar o atendimento de 14% para atingir a meta estabelecida para o atendimento das crianças de até 03 anos de idade, conforme prevê a meta 01 do PME.

Para tanto a administração municipal por meio do contrato administrativo nº 18/2020 realizou a ampliação do Centro de Educação Infantil com duas salas de aula para atender a creche em tempo integral.

Para a efetivação das matrículas o Município segue o edital de matrículas n.º 001/2019, que "abre matrículas e baixa norma para admissão de alunos na educação básica (educação infantil e do ensino fundamental) na rede municipal de ensino."

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Segundo o relatório linha de base 2018 - INEP no indicador 2A, no Município de União do Oeste, 100% das pessoas de 6 a 14 anos frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental atendendo a meta estabelecida. Já no indicador 2B, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído é de 79,7% ficando abaixo da meta prevista de 95%.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Conforme o relatório linha de base 2018 - INEP no indicador 3A, <u>o percentual da população dos munícipes de União do Oeste de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica</u> é de 89% ficando abaixo da meta prevista de 100%. Quanto ao indicador 3B, 59% da população de 15 a 17 anos frequentam o Ensino Médio ou possuem educação básica completa, sendo que a meta é 85%.

Para contribuir com esses alunos e elevar os índices descritos o Município possui parceria com o Estado oferecendo transporte escolar de qualidade para que os alunos de 15 a 17 anos frequentem a instituição escolar e concluam o Ensino Médio.

Meta4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Os alunos referenciados na meta 04 frequentam o ensino regular tanto na rede Municipal quanto na rede Estadual de ensino e no contra turno frequentam a APAE e ou AEE, no entanto tendo por base o Indicador 4A- do relatório linha de base 2018 - INEP o percentual da população de União do Oeste de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola é de 71,9% necessitando elevar em 28,1% para atingir a meta. Entretanto de acordo com indicador 4B o município atende 100% dos alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

| Indicador 5A | Descrição do indicador | | | | |
|---|------------------------------|--------------|---|--|--|
| METAPREVISTA PARA OPERÍODO | META ALCANÇADA | A NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR | | |
| Estudantes com | DADO OFICIAL | 5,1% | Relatório Linha de Base PNE- INEP/2018 | | |
| proficiência insuficiente emLeitura (nível 1 da escala de proficiência) | ESTIMATIVA ** | 00,00% | Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche,por grupos de idade - municípiosSC | | |
| | DADO MUNICIPAL (LOCAL) | 00,00% | Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus | | |

Fonte:SIMEC/MEC

| Indicador 5B | Descrição do indicador | | | | |
|---|------------------------------|------------|--|--|--|
| METAPREVISTA PARA OPERÍODO | META ALCANÇADA | NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR | | |
| Estudantes com | DADO OFICIAL | 15,4% | Relatório Linha de Base PNE- INEP/2018 | | |
| proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 | ESTIMATIVA** | 00,00% | Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche,por | | |
| e 3 da escala de proficiência) | | | grupos de idade - municípiosSC | | |
| p. csiendia) | DADO MUNICIPAL (LOCAL) | 00,00% | Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus | | |

Fonte:SIMEC/MEC

| Indicador 5C | Descrição do indicador | | | | |
|---|------------------------------|------------|---|--|--|
| METAPREVISTA PARA OPERÍODO | META ALCANÇADA | NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR | | |
| Estudantes com | DADO OFICIAL | 52,5% | Relatório Linha de Base PNE- INEP/2018 | | |
| proficiência insuficiente em Matemática (níveis1 e 2 da escala de | ESTIMATIVA** | 00,00% | Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche,por grupos de idade - municípiosSC | | |
| proficiência) | DADO MUNICIPAL (LOCAL) | 00,00% | Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus | | |

Fonte:SIMEC/MEC

Está sendo realizado ações como: reforço escolar, formação continuada para os professores, projetos de incentive a leitura, diferentes metodologias de ensino, entre outros, a fim de garantir a alfabetização das crianças até a etapa correspondente e melhorar os índices relacionados acima.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência desse plano.

Segundo o Relatório Linha de Base 2018 — INEP no indicador 6A que indica o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral, o Município de União do Oeste atende 0,2% ficando abaixo da meta estabelecida de 25%. No indicador 2B, sobre o percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares a situação atual é de 33,3% também abaixo da meta de 50%.

Dessa forma visando atender a meta 06, no ano de 2020 o Município de União do Oeste concluiu a ampliação do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente com construção de 02 salas de aula para a oferta de educação integral, sendo ofertado matricula para 2021 para creche em tempo integral conforme edital de matriculas n.º 001/2020, que estabelece as normas para a admissão de matriculas da Educação Básica (Educação Infantil e do Ensino Fundamental) da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021, "3.1.2 Serão matriculadas no período integral crianças de 06 (seis) meses até 03 (três) anos de idade a completar até 31 de março de 2021."

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

E. R. Municipal Ângelo Soletti, 4º série / 5º ano.

Metas projetadas: 2015: 6,3, 2017: 6,5-2019: 6,7 - 2021: 6,9

Ideb observado: 2019: 6,3.

| Indicador 7A | Descrição do indicador | | |
|------------------------------------|------------------------------|-------|--|
| METAPREVISTA PARA OPERÍODO 2019 | META ALCANÇADA NO PERÍODO | | FONTE DO INDICADOR |
| | DADO OFICIAL | 6,3 | IDEB- Resultados e Metas- 2019. |
| 6,7 | ESTIMATIVA* * | 00,00 | Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche,por |
| | | | grupos de idade - municípiosSC |
| | DADO MUNICIPAL (LOCAL) | 00,00 | Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus |

Fonte: http://ideb.inep.gov.br/resultado/

Conforme dados disponibilizados pelo INEP, os alunos do 4º e 5º ano da Escola Reunida Municipal Angelo Soletti no ano de 2019 não atingiram a meta estabelecida faltando 0,4 décimos para tanto.

Os dados do INEP 2020 ainda não foram disponibilizados.

Meta 8: Colaborar para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e 56 dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Tendo como referência o relatório linha de base 2018 — INEP para o Município de União do Oeste observa-se os percentuais a seguir:

| Indicador | Meta prevista | Meta Observada |
|------------------------------|---------------|----------------|
| Indicador 8E - Percentual da | | |
| População de 18 e 29 anos | 0% | 43,5% |
| com menos de 12 anos de | | |
| escolaridade. | | |
| Indicador 8F - Percentual da | | |
| População de 18 e 29 anos | 0% | 48,0% |
| residente no campo com | | |
| menos de 12 anos de | | |
| escolaridade. | | |
| Indicador 8G - Percentual da | | |
| População de 18 e 29 anos | 0% | 79,6% |
| entre os 25% mais pobres | | |
| com menos de 12 anos de | | |
| escolaridade. | | |
| Indicador 8H - Percentual da | | |
| População negra entre 18 e | 0% | 79,8% |
| 29 anos com menos de 12 | | |
| anos de escolaridade. | | |

Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Analisando os indicadores apresentados acima podemos perceber que estamos distantes de alcançar a meta prevista, mas, no entanto o município tem realizado ações para tanto como: fornece informações e incentiva a participação no ENCEJA, EJA, ENEM, e realiza o projeto: Viver e Aprender, com o objetivo de integrar e oferecer oportunidade a pessoas idosas que não tiveram acesso ao estudo na idade própria.

Meta 9: Contribuir com o Estado para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Por meio do relatório linha de base 2018 — INEP no indicador 9A observa-se uma taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade de 90,2% para a meta prevista de 93,5% verifica-se que estamos próximos para atingir o percentual indicado. No indicador 9B que apresenta a taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade o município apresenta um percentual de 27,7% sendo que a meta prevista é de 15,30%, ficando 12,4% acima da meta prevista.

Meta 10: Fomentar para oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.

Conforme indicador 10 do relatório linha de base 2018 — INEP o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional do município é de 0% sendo que a meta prevista é de 25%, no entanto o Município oferece cursos de incentivo a qualificação Professional em parceria com Senai, Senac, Sebrae, ICASA, entre outros.

Meta 11: Apoiar e incentivar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

O município oferece incentivo para o deslocamento dos alunos que freqüentam a Educação Professional em municípios que oferecem essa modalidade de ensino.

Meta 12: Articular com a União e o Estado para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.

O município possui um programa de incentivo ao acesso a educação superior com auxílio financeiro estudantil, Lei municipal nº 1.119 de 07 de dezembro de 2018com decreto 3.959 de 11 de dezembro de 2018 que regulamenta a referida lei. Dessa forma no ano de 2020 beneficiou 27 acadêmicos com um valor total R\$ 8.907,29 e conforme relatório linha de base 2018 – INEP, indicador 12A a taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) é de 21,7% sendo que a meta prevê 50%, quanto ao indicador 12B que demonstra a taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) apresenta um percentual de 21,2% para a meta prevista de 33%.

Meta 13: Articular, com o Estado e a União, para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Não se aplica ao município.

Meta 14: Apoiar o Estado em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Não se aplica ao município.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como oportunizar, através do poder público periódica participação em cursos de formação continuada.

Tendo por base os índices apresentados pelo relatório linha de base 2018 — INEP no indicador 15 que apresenta a proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, verifica-se um percentual de 49,2% sendo que a meta prevista é de 100%, no entanto destacamos que todos os professores da rede municipal de ensino possuem educação superior na área específica que lecionam, dessa forma a diferença no índice apresentado encontra-se no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio que é ofertado pela escola estadual.

Meta 16: Incentivar, a formação em pós-graduação, para elevar em 40% (quarenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e contribuir para que todos (as) os (as) profissionais da educação básica recebam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Conforme o relatório linha de base 2018 – INEP, indicador 16A o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no município de União do Oeste é de 45,5% estando próximo de atingir a meta prevista de 50%.

Meta 17: Valorizar os profissionais da Educação da rede pública de educação básica municipal, assegurando no prazo de 02 (dois) anos a reestruturação do plano de carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos profissionais da Educação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

A meta está sendo analisada e buscando um entendimento do que seria esse equiparativo entre os profissionais do magistério ou outros profissionais.

Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso como acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino.

A gestão democrática se efetiva no município por meio do Conselho Municipal da Educação, criado através da lei nº 324/1997, sendo ele um órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo, composto por: 01 representante da Secretaria de Educação, 02 representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino, 01 representante da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e desporto, 01 representante das Associações de Pais e Professores, 01 representante da Agricultura, Comércio e da Indústria, e 01 representante do Conselho da Criança e Adolescente.

Pelo Conselho escolar, criado por meio da Lei municipal nº 891, de 18 de abril de 2011, que "Cria o Conselho Escolar nas Escolas Municipais, regulamentando a gestão democrática, de acordo com a LDB, Lei n. 9.394/96 em seu Art. 14 e Art. 17 e dá outras providências."

Também pelo Conselho de Alimentação Escolar, Lei municipal nº 931, de 08 de dezembro de 2011, que "altera o art. 3º da lei Municipal nº 465 de 18 de agosto de 2000, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências. Decreto municipal nº 3.304, de 07 de março de 2017, que "dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar — CAE e dá outras providências." Sendo formado por: 01 representante do Poder Executivo Municipal, 02 representantes de Professores de Escolas Públicas Municipais, 02 representantes de pais de alunos e 02 representantes da sociedade civil organizada.

A Escola Municipal Ângelo Soletti possui Associação de Pais e Professores (APP), CNPJ nº 01.784.026/0001-30, conforme a 1º alteração de seu estatuto (2018) "Art. 3º - A APP é composta dos seguintes órgãos: I- Assembléia geral, II – Diretora, III - Conselho Fiscal." O Centro de Educação Infantil Pingo de Gente também possui estatuto e APP para a unidade de ensino.

A escolha dos diretores tanto da Escola Municipal Ângelo Soletti quanto do Centro de Educação Infantil pingo de gente é ocupado por membro comissionado indicado pelo Executivo Municipal.

Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas 12.1 Apoiar a otimização, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação 2016 0 a 03 até 2025 matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.

Não aplicável no município.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

R: Todas as informações solicitadas através de Ofício expedido pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2020 foram devidamente respondidos nos prazos solicitados. No ano de 2020 foi respondido também o questionário IEGM — INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, com referência ano base 2019 e 02 (duas) Trilhas de Auditoria referentes a despesas realizadas com credores em situação irregular na Receita Federal, as quais forma devidamente apuradas e após resposta ao Tribunal de contas foram arquivadas.

É o relatório,

União do Oeste/SC, em 25 de fevereiro de 2021.

SILVANA SIMONATO FURLANETTO Auditora de Controle Interno